



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Câmara de Comércio Exterior
Comitê-Executivo de Gestão

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX

Às 17h00, do dia 3 de dezembro de 2021, encerrou-se a 7ª Reunião Extraordinária de 2022 do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex).

Com base no § 4º do Art. 9º do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, e no Art.12, parágrafo único, do [Regimento Interno do Gecex](#), a reunião foi realizada de forma telemática, em que os votos dos membros foram incluídos no Processo SEI 19971.101271/2021-65 no prazo estipulado (das 09h00 do dia 2 de dezembro às 17h00 do dia 3 de dezembro de 2021).

Os itens em deliberação foram disponibilizados na Agenda (Doc SEI nº 20601909) anexada ao Processo SEI 19971.101271/2021-65.

A reunião contou com o voto dos seguintes membros do Gecex:

- Representante da Presidência da República: Marcos Rosas Degaut Pontes (Doc SEI nº 20779346);
- Dois representantes do Ministério das Relações Exteriores: Sarquis José Buainain Sarquis (Doc SEI nº 20802660) e Pedro Miguel da Costa e Silva (Doc SEI nº 20787871);
- Dois representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Orlando Leite Ribeiro (Doc SEI nº 20763538) e Guilherme Soria Bastos Filho (Doc SEI nº 20814227^[1]);
- Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia: Roberto Fendt Junior (Doc SEI nº 20779203),
- Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia: José Barroso Tostes Neto (Doc SEI nº 20791239);
- Secretário Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia: Carlos Alexandre da Costa (Doc SEI nº 20776565);
- Representante da Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia: Júlio Alexandre Menezes da Silva (Doc SEI nº 20797502)

Conforme apresentado na agenda da reunião (Doc SEI nº 20601909), o **voto 2.1 - Proposta de Indeferimento de concessão de Ex-tarifários para BK** - refere-se a indeferimento de concessão de um pleito de ex-tarifário grafado como bem de capital - BK.

A Cota nº 06158/2021/PGFN/AGU (Doc SEI nº 20375137), determinou que, antes de 7 de dezembro de 2021, fosse realizada reunião extraordinária pelo Gecex, cumprindo-se a decisão judicial proferida pelo

juízo da 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal. A decisão judicial em questão determina, à autoridade impetrada, que decida o requerimento (manifestação/impugnação à contestação) formulado pela parte impetrante. Ou seja, cabe ao Gecex decidir pelo deferimento ou pelo indeferimento do pleito, no prazo determinado.

A Nota Informativa SEI nº 37652/2021/ME (Doc SEI nº 20294486), elaborada pela Subsecretaria de Estratégia Comercial da SE-Camex, apresenta resumo do caso em tela.

A Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia – SDIC/SEPEC/ME, propôs o indeferimento do pleito no âmbito do Processo 19687.105445/2020-93.

O voto 2.2 - Proposta de concessão de Ex-tarifários para BIT e BK -, refere-se à Minutas de Resolução do Gecex propostas pela Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, com alterações tarifárias para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários.

A SDIC/SEPEC/ME justifica a urgência da medida, e por conseguinte, a necessidade de pautá-la na 7ª Reunião Extraordinária de 2021 do Gecex, na Nota SEI nº 1/2021/DIVEX/CODEP/CGIF/SI/SDIC/SEPEC-ME (Doc SEI nº 20652948).

COMPILAÇÃO DOS VOTOS DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX:

Voto 2.1 – Proposta de indeferimento de concessão de um pleito de ex-tarifário grafado como bem de capital - BK, com base nas informações contidas nos Processos SEI nº 10951.107807/2021-10, nº 19971.101230/2021-79 nº 19687.105445/2020-93, e no Parecer Técnico nº 19934/2020/ME (Doc SEI nº 20293801).

Voto 2.2 - Minutas de Resolução com alterações tarifárias para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários (SEI nº 20668806 e nº 20668904)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 2.1	Voto 2.2
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco Guarany	Não submeteu voto	Não submeteu voto
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes (Doc SEI 20779346)	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva (Doc SEI 20787871)	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Sarquis José Buainain Sarquis (Doc SEI 20802660)	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Orlando Leite Ribeiro (Doc SEI 20763538)	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Guilherme Soria Bastos Filho (Doc SEI 20814227)	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior (Doc SEI 20779203)	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da	Carlos Alexandre da Costa (Doc SEI nº 20776565)	Favorável	Favorável

Economia (SEPEC)			
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes (Doc SEI 20791239)	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento (SETO)	Júlio Alexandre Menezes da Silva (Doc SEI 20797502)	Favorável	Favorável
		9 votos favoráveis	9 votos favoráveis

RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX:

- Aprovada, com 9 votos favoráveis, proposta de indeferimento de concessão de um pleito de ex-tarifário grafado como bem de capital - BK.
- Aprovadas, com 9 votos favoráveis, Minutas de Resolução com alterações tarifárias para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de Ex-tarifários.

ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA

Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

[1] Voto do representante do SPA/MAPA foi enviado por email (Doc SEI 20814277) e inserido no processo pela SE-Camex.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lindgren Alves Repezza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/02/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22029302** e o código CRC **B35D9109**.

Referência: Processo nº 19971.101271/2021-65

SEI nº 22029302